



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2011.

O **PROCURADOR REGIONAL DA UNIÃO-2ª REGIÃO** no uso de suas atribuições legais,

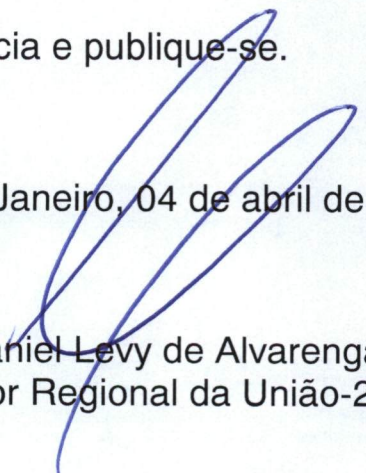
**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o andamento das atividades jurídicas desta Procuradoria Regional:

R E S O L V E:

1 – Designar o Advogado da União, Dr. **MURILO STRÄTZ**, para receber os Mandados nºs: MTL.7153.002583-3-2ºJEF/RJ, MTL.7153.002581-4/2011-2ºJEF/RJ, MAN.0014.000267-1/2011-14ªVF/RJ, MTL.7153.002661-0/2011-12ªVF/RJ, e MTL.7153.002649-9/2011-5ªVF/RJ,

2 - Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011.

  
Daniel Levy de Alvarenga  
Procurador Regional da União-2ª Região

*Print on 04/04/2011.*

**MURILO STRÄTZ**  
Advogado da União